



TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, nos termos da deliberação da Comissão Especial - que indeferiu, por unanimidade, o Requerimento de Diligência protocolado pela Sra. Vice-Governadora Daniela Cristina Reinehr, em 4 de setembro de 2020 -, e em atendimento ao solicitado pelo Relator Deputado Vampiro, também aprovado pela Comissão Especial, procedi ao desentranhamento dos documentos de fls. 1517 a 1604.

Certifico, por fim, que aos documentos desentranhados foram capeados em volume apartado, com a denominação "Documentos Desentranhados", e ficarão arquivados nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.



Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Matrícula 4520

De acordo,



Deputado João Amin
Presidente da Comissão Especial